



PROTOCOLO COVID-19

A prevenção depende de nós! Com serenidade, colaboração e responsabilidade, vamos superar essa situação. Por nós, pelas nossas famílias e por toda a sociedade! É hora de virar esse jogo. Vamos juntos?

O documento estabelece parâmetros de conduta para diversos ambientes e considerando que as competições devem ocorrer de acordo com as recomendações sanitárias dos órgãos de saúde, bem como em conformidade com o DECRETO do Governo do Estado do ES Nº 4736-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020. Em sendo assim, destacamos os principais procedimentos obrigatórios preventivos à disseminação do novo coronavírus (COVID19) adotadas para realização Ita Night Run 2020:

I - A largada será dividida em baterias com espaço de 10 minutos entre elas caso cada bateria tenha pelo menos 90 atletas, a ordem e horário das largadas já estão disponíveis na programação do evento em nosso site. Todos deverão largar com máscaras e retirá-las mais à frente na área autorizada pela organização, após cruzarem a linha de chegada deverão colocar novamente a máscara;

II- A organização adotará medidas para garantir o distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os participantes.

III – A prova acontecerá sem presença de público;

IV- A entrada no local de largada será somente para atletas e Staff do evento;

V- Será disponibilizado uma barreira sanitária na entrada da arena do evento onde todos deverão passar por ela e terão a temperatura medida e a higienização das mãos. Caso o atleta esteja com a temperatura alta será orientado que não participe da competição.

VI- Serão estabelecidos fluxos de sentido único nas áreas e vias de circulação, com marcações no piso, cartazes de orientação ou outras formas de sinalização e orientação;

VII – todas as informações da competição, incluso o protocolo preventivo para a COVID-19 a ser seguido antes, durante e após a competição, serão fornecidas aos atletas em formato on-line no site oficial da competição www.casinhadeaventuras.com.br; E previamente à data da realização das competições, todo o pessoal envolvido poderá ver através do site mencionado acima e mensagens as normas de distanciamento físico, circulação, higiene pessoal, etiqueta respiratória, higiene ambiental e outras normas que deverão



ser seguidas com o intuito de minimizar o risco de transmissão do novo coronavírus;

VIII - As premiações acontecerão imediatamente as chegadas para evitar aglomerações; sem presença de público;

IX - Quando possível, a hidratação dos atletas deve ser feita por squeeze individual (atleta deve portar a sua trazida de casa). Caso não seja possível, deve-se utilizar copos descartáveis; não devendo ser utilizados bebedouros que possuam jatos de água para consumo direto, devendo ser utilizados apenas bebedouros que permitam a retirada de água com uso de copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

X- Os sanitários estarão abastecidos com os itens de higiene necessários: papel higiênico, sabonete líquido, toalhas de papel, coletores de resíduos, ambientes solução de álcool 70% (setenta por cento) ou solução antisséptica de efeito similar;

XI - deverão ser seguidas as regras de etiqueta respiratória (cobrir a boca ou o nariz com a parte interna do cotovelo ao tossir ou espirrar ou utilizar lenços descartáveis, que devem ser imediatamente descartados e as mãos higienizadas, evitar tocar os olhos, nariz e boca), higiene pessoal e higienização frequente das mãos;

XII - deverá ser evitado o cumprimento entre pessoas por meio de contato físico;

XIII - haverá uma equipe de higienização durante a realização das competições, para manutenção dos ambientes;

XIV- Será disponibilizada nos ambientes solução de álcool 70% (setenta por cento) ou solução antisséptica de efeito similar para a higiene das mãos;

XV- As superfícies tocadas com frequência, por exemplo, maçanetas, interruptores, corrimãos, botões, torneiras, dentre outros, e também os ambientes utilizados por maior número de pessoas, como os sanitários e locais de alimentação, deverão passar por limpeza e desinfecção durante a competição;

XVI - as competições precedidas de largada de múltiplos competidores deverão obedecer:

a) nas áreas destinadas ao aquecimento dos competidores, deverá ser respeitado o distanciamento de 2m (dois metros) entre os atletas;

b) as provas com variadas categorias serão permitidas a largada de múltiplos competidores, desde que garantida a distância de 1,5m (um metro e meio) entre os atletas;

c) a organização da competição deverá demarcar os locais de saída de cada competidor

d) as áreas destinadas a hidratação no percurso, quando necessárias, devem operar com formato de autoatendimento;

e) todas as pessoas inclusive atletas que acessarem os locais das competições deverão usar máscaras faciais;

f) deverá ser promovida a dispersão dos competidores ao final de cada chegada.



Atleta, essas medidas são para sua segurança e de nossos colaboradores, por favor respeite, vamos mostra mais uma vez que o esporte é exemplo de comportamento, contamos com vocês nessa luta.